



EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens imóveis abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **CANIS MAJORIS LTDA (CNPJ/MF Nº 20.892.483/0001-93)**, **GR BANK S/A (CNPJ/MF Nº 27.389.538/0001-96)**, **TAWLK TECH PAYMENTS LTDA (CNPJ/MF Nº 43.165.972/0001-49)**, **GR DISCOVERY PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 45.410.392/0001-03)**, **MATEUS DAVI PINTO LUCIO (CPF/MF Nº 217.717.538-03)** e seu cônjuge, ora coproprietária **ISIS DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF/MF Nº 322.048.548-08)** e **TOPSIN SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ/MF Nº 29.057.594.0001-59)**; do terceiro interessado: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN FRANCISCO (CNPJ/MF Nº 67.155.846/0001-71)**; bem como dos credores: **ANTONIO EDIR MELO (CPF/MF Nº 051.175.502-34)**, **YVONE CAFFARO DE MELLO (CPF/MF Nº 060.470.328-77)**, **THAIS MENDES DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº 285.741.838-81)**, **CAUÊ COSTA NEVES (CPF/MF Nº 337.405.258-4)**, **JONATHAS SANTOS GONÇALVES (CPF/MF Nº 336.553.118-18)**, **NANCI PRISCILA ZANATTA GONÇALVES (CPF/MF Nº 295.012.578-60)**, **EDGARD XAVIER DE MEDEIROS (CPF/MF Nº 360.155.218-30)**, **LUIZ CARLOS XAVIER DE SA (CPF/MF Nº 023.215.967-08)**, **RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES (CPF/MF Nº 345.569.638-42)**, **ROSANGELA XAVIER DE MEDEIROS (CPF/MF Nº 648.366.067-72)**, **RAFAEL PACHECO LANES RIBEIRO (CPF/MF Nº 067.678.758-86)**, **CARLOS GUANDALINI NETO (CPF/MF Nº 254.530.368-20)**, **CHRISTIANNE FERNANDES GUANDALINI (CPF/MF Nº 271.654.368-20)**, **MAURICIO GOMES CARDOSO (CPF/MF Nº 153.475.258-78)**, **CARLOS ALBERTO FERNANDES (CPF/MF Nº 219.890.368-72)**, **VICTORIA BOENEN EL OSSAIS (CPF/MF Nº 438.577.638-50)**, **DANUSA ISIS ANTONIO (CPF/MF Nº 215.518.118-39)**, **JOECE DOS SANTOS FERNANDES (CPF/MF Nº 261.900.438-10)**, **ANTONIO VILLEGAS DELLA CORTE (CPF/MF Nº 840.178.648-72)**, **JORGE LUIZ GONÇALVES (CPF/MF Nº 529.995.568-53)**, **SONIA MARIA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 083.546.378-83)**, **REGINA MITIE TAKEDA MATOS (CPF/MF Nº 048.102.198-10)**, **MARIA AMELIA SANTOS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 059.566.478-41)**, **DANIELLE GIACOMINNE (CPF/MF Nº 220.837.458-41)**, **DANIEL VIEGAS DE ATHAIDE (CPF/MF Nº 326.502.358-37)**, **EDSON DE MATOS (CPF/MF Nº 286.285.098-52)**, **GIACOMINA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES (CPF/MF Nº 999.427.808-82)**, **MARISA MOURA TORRES DELLA CORTE (CPF/MF Nº 033.278.898-99)**, **MERCEDES DE SOUZA GUIRÃO (CPF/MF Nº 043.317.678-41)**, **CRISTIAN MOTA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 253.444.518-90)**, **FLÁVIO BREDÁ (CPF/MF Nº 192.554.588-17)**, **BANCO ORIGINAL S/A (CNPJ/MF Nº 92.894.922/0001-08)**, **DEISE CRISTINA QUADRELI MOLINA (CPF/MF Nº 323.151.028-71)**, **FABIO MOLINA (CPF/MF Nº 329.942.398-33)**, **JUEWHTOON LUAM DE ALMEIDA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 353.885.258-80)**, **LUCAS EVANDRO PALIN (CPF/MF Nº 340.691.858-10)**, **JOÃO CLÁUDIO DE BARROS PACHECO (CPF/MF Nº 293.007.668-21)**, **ANDREIA NUNES DE BARROS PACHECO (CPF/MF Nº 298.042.118-90)**, **PRISCILA YAZBEK GUGLIELMELLO (CPF/MF Nº 310.843.078-55)**, **ROBINSON LEONARDO SILVA (CPF/MF Nº 220.348.378-43)**, **RENATO MARLIA (CPF/MF Nº 216.851.488-75)**, **ROGERIO SOLLIS (CPF/MF Nº 105.305.968-06)**, **MARCELO PESSOA DE ARAUJO (CPF/MF Nº 147.356.478-64)**, **ELLEN LIBERATO PIRES (CPF/MF Nº 402.700.048-07)**, **VALERIA BARBOSA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 321.701.488-09)**, **FERNANDO TABARINI (CPF/MF Nº 125.066.638-43)**, **DENIS GUIMARÃES (CPF/MF Nº 251.104.958 – 90)**, **CAIQUE YAZBEK GUGLIELMELLO SILVA (CPF/MF Nº 504.016.408-41)**, **MARIANA PEREIRA OSORIO (CPF/MF Nº 065.318.176-07)**, **ALAN LAJNER (CPF/MF Nº 296.070.838-57)**, **CASSIO VINICIUS CABRERA (CPF/MF Nº 293.783.818-98)**, **KAREN SOARES CORREA (CPF/MF Nº 311.371.268-84)**, **MARCELO SULACOV GUIMARÃES COVA (CPF/MF Nº 228.107.638-52)**, **ANTONIO SEIJO GENDRA (CPF/MF Nº 042.361.748-63)**, **ALESSANDRO CARDOSO HORIKOSHI (CPF/MF Nº 415.756.028-06)**, **PALOMA TAVARES RAINHO AZEVEDO (CPF/MF Nº 418.705.368-94)**, **VINICIUS GERVÁSIO (CPF/MF Nº 369.220.028-57)**, **LUCAS BERGAMO RODRIGUES DE CAMARGO (CPF/MF Nº 349.524.488-35)**, **VINICIUS BERGAMO RODRIGUES DE CAMARGO (CPF/MF Nº 339.816.618-00)**, **THIAGO BERGAMO RODRIGUES DE CAMARGO (CPF/MF Nº**





331.810.528-76), FELIPE FRANCISCO PAVANELLI (CPF/MF Nº 345.479.438-26), ARTHUR JORGE AFONSO RIZZO (CPF/MF Nº 004.926.021-90), SILAS LEANO ANDRADE ROCHA (CPF/MF Nº 009.235.045-32), JOAO PAULO DA SILVA MOURA (CPF/MF Nº 289.843.678-00), MARIA DAS DORES FLAVIANA NASCIMENTO (CPF/MF Nº 086.482.068-20), ALINE TOMASI PAULINO (CPF/MF Nº 937.769.000-59), EDSON CARVALHO PAULINO (CPF/MF Nº 153.043.448-39), ERICA IVAMOTO (CPF/MF Nº 261.369.878-05), LILIAN CRISTINANE DOMINICCI NASCIMENTO (CPF/MF Nº 267.982.408-36), LUIS ROBERTO LOVATO (CPF/MF Nº 045.567.438-85), MILA GALVAO CORREA DA SILVA (CPF/MF Nº 360.160.548-10), RUBEM GULARTE DE ANDRADE JUNIOR (CPF/MF Nº 888.966.330-87), FRANCISCO GUEDES DE AQUINO (CPF/MF Nº 276.598.588-07), LUISA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES (CPF/MF Nº 095.130.776-24), ANISIO VIANA PERIN (CPF/MF Nº 783.190.489-15), FABIANO SPEZZOTO ESTANISLAU (CPF/MF Nº 260.928.558-28), DIOGO HENRIQUE NETO (CPF/MF Nº 406.866.778-03), GISELA MARIA SERAFIM (CPF/MF Nº 156.864.098-62), ROGERIO BASSETO (CPF/MF Nº 163.723.158-07), ENZO DAVID SERAFIM BASSETO (CPF/MF Nº 439.915.228-10), BRUNO OLIVEIRA MAGGI (CPF/MF Nº 306.060.778-80), BRAJAL VEIGA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ/MF Nº 37.387.128/0001-60), ISADORA PALIN (CPF/MF Nº 399.707.768-19), JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR (CPF/MF Nº 213.572.248-00), BRUNO NEVES DEL PICCHIA (CPF/MF Nº 331.143.348-30), RITA DE CASSIA ANTUNES BOSE (CPF/MF Nº 921.436.448-68), RODRIGO OLIVEIRA DE AZEVEDO (CPF/MF Nº 349.355.808-28), SABRINA ESTEVES MENEGUETTI (CPF/MF Nº 297.554.868-01), ANTONIO CARLOS PEREIRA (CPF/MF Nº 650.680.768-72), IGOR AUGUSTO DA SILVA PEREIRA (CPF/MF Nº 290.584.758-16), LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA TRIGO JUNIOR (CPF/MF Nº 321.142.768-64), ANTONIO FABRICIO SILVA PEREIRA (CPF/MF Nº 310.917.618-17), CLAUDIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF/MF Nº 063.557.708-95), LEANDRO PILATI (CPF/MF Nº 289.722.098-80), EDUARDO ROBERTO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 366.590.358-00), MARIO ADRIANO VIEIRA CAMPANILE (CPF/MF Nº 142.796.298-70), BIANCA LOPES DE SOUZA (CPF/MF Nº 395.716.778-76), BARBARA CRISTINA SILVA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 334.546.188-94), GIAN CLAUDIO CORNELIO MOREIRA (CPF/MF Nº 421.680.988-08), PEDRO BATISTA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 310.467.386-15) e FRANCIELE RAIALY GOMES FRANCO (CPF/MF Nº 418.888.898-96).

O MM. Juiz de Direito Dr. Raphael Garcia Pinto, da 4ª Vara Cível – Foro Regional IV – Lapa, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação Declaratória de Rescisão Contratual C/C de Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **NOELLE MARTINS LALLI DE MARCO TEIXEIRA (CPF/MF Nº 326.377.718-10)** em face de **CANIS MAJORIS LTDA (CNPJ/MF Nº 20.892.483/0001-93)**, **GR BANK S/A (CNPJ/MF Nº 27.389.538/0001-96)**, **TAWLK TECH PAYMENTS LTDA (CNPJ/MF Nº 43.165.972/0001-49)**, **GR DISCOVERY PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 45.410.392/0001-03)**, **MATEUS DAVI PINTO LUCIO (CPF/MF Nº 217.717.538-03)** e **TOPSIN SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ/MF Nº 29.057.594/0001-59)**, nos autos do **Processo nº 0007979-98.2023.8.26.0004** (Processo Principal nº 1007329-34.2023.8.26.0004), e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - BENS: **IMÓVEIS: LOTE 01 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Guilhermina, 156, Lauzane Paulista, Vila Romero, São Paulo/SP, CEP: 02469-040 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma casa com 104m² de área construída, à Rua Guilhermina, nº 156, anteriormente descrita como um Terreno situado a Avenida Guilhermina, antiga Rua Um, parte do lote 9 da





quadra B da Vila Lacchini, no 8º Subdistrito – Santana, da capital de São Paulo, medindo 5,00 metros de frente, por 24,70 metros mais ou menos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a outra parte do lote 9, 24,40 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote 10, e tendo nos fundos a largura de 5 metros, onde confronta com parte do lote 11, perfazendo uma área total de 125 metros quadrados, mais ou menos.

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	071.337.0029-8	
Matrícula Imobiliária nº	12.603	3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av.11	22/11/2022	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1012983-15.2022.8.26.0011	Antonio Edir Melo
Av.12	22/11/2022	Penhora	Proc. nº 1084240-27.2022.8.26.0100	Yvone Caffaro De Mello
Av.13	22/11/2022	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1014538-90.2022.8.26.0068	Thais Mendes Do Nascimento
Av.14	22/11/2022	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1100967-61.2022.8.26.0100	Cauê Costa Neves
Av.15	11/01/2023	Penhora	Proc. nº 1140234-40.2022.8.26.0100	Jonathas Santos Gonçalves e outros
Av.16	10/02/2023	Arresto	Proc. nº 1011407-08.2022.8.26.0004	Rafael Pacheco Lanes Ribeiro
Av.18	10/04/2023	Arresto	Proc. nº 0007898-55.2023.8.26.0100	Carlos Alberto Fernandes e outros
Av.19	13/04/2023	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1002629-49.2023.8.26.0704	Victoria Boenen El Ossais
Av.20	10/07/2023	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1028216-72.2022.8.26.0554	Danusa Isis Antonio
Av.21	04/08/2023	Penhora	Proc. nº 1031203-51.2023.8.26.0100	Joece dos Santos Fernandes
Av.22	09/08/2023	Arresto	Proc. nº 1026119-69.2023.8.26.0100	Antonio Villegas Della Corte
Av.23	12/09/2023	Arresto	Proc. nº 1082058-68.2022.8.26.0100	Jorge Luiz Gonçalves e outros
Av.24	26/12/2023	Penhora	Proc. nº 1026083-27.2023.8.26.0100	Marisa Moura Torres Della Corte
Av.25	18/03/2024	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1024956-20.2024.8.26.0100	Mercedes de Souza Guirãõ
Av.26	18/03/2024	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1024956-20.2024.8.26.0100	Mercedes de Souza Guirãõ
Av.27	09/04/2024	Penhora	Proc. nº 1003124-59.2023.8.26.0004	Cristian Mota de Oliveira
Av.28	18/07/2024	Penhora	Proc. nº 0008920-48.2023.8.26.0004	Flávio Breda
Av.29	08/08/2024	Penhora Exequenda	Proc. nº 0007979-98.2023.8.26.0004	Noelle Martins Lalli de Marco Teixeira
Av.30	29/08/2024	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1062681-43.2024.8.26.0100	Banco Original S/A

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 548.884,61 (Mai/2024 – Avaliação às fls. 456/466 – Homologação às fls. 633/635).





VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 553.449,30 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 3.332,99 (Set/2024) - R\$ 3.133,16 referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 199,83 referente aos débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

LOTE 02 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Guilhermina, 39, Lote 1-C, Quadra C – Mandaqui, Vila Romero, São Paulo/SP, CEP: 02469-040 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um prédio com a área de 93,92m² e respectivo terreno, situado a Avenida Guilhermina, sob o nº 39, Lote C, parte do antigo lote 01 da Quadra C da Vila Lacchini, no 8º Sub-distrito – Santana, medindo 5m em linha reta de frente para a Rua ou Avenida Guilhermina; 17,00m da frente aos fundos, do lado direito; 20,40m, do lado esquerdo, tendo os fundos a largura de 6,05 metros, encerrando a área de 93,50m², confrontando, do lado direito com o prédio nº 43, do lado esquerdo, com o lote 02 da mesma rua e nos fundos, com a rua ou avenida Guilhermina.

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	071.340.0032- 1	
Matrícula Imobiliária nº	94.608	3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av.05	19/09/2022	Arresto	Proc. nº 1092276-58.2022.8.26.0100	Gisela Maria Serafim e outros
Av.06	22/11/2022	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1012983-15.2022.8.26.0011	Antonio Edir Melo
Av.07	22/11/2022	Arresto	Proc. nº 1014538-90.2022.8.26.0068	Thais Mendes Do Nascimento
Av.08	22/11/2022	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1100967-61.2022.8.26.0100	Cauê Costa Neves
Av.09	29/11/2022	Penhora	Proc. nº 1120761-68.2022.8.26.0100	Marcelo Pessoa de Araujo
Av.10	11/01/2023	Penhora	Proc. nº 1140234-40.2022.8.26.0100	Jonathas Santos Gonçalves e outros
Av.11	10/02/2023	Arresto	Proc. nº 1011407-08.2022.8.26.0004	Rafael Pacheco Lanes Ribeiro
Av.12	10/04/2023	Arresto	Proc. nº 0007898-55.2023.8.26.0100	Carlos Guandalini Neto e outros
Av.13	13/04/2023	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1002629-49.2023.8.26.0704	Victoria Boenen El Ossais
Av.14	25/04/2023	Penhora	Proc. nº 1104817-26.2022.8.26.0100	Cassio Vinicius Cabrera
Av.15	13/07/2023	Penhora	Proc. nº 1031203-51.2023.8.26.0100	Joece dos Santos Fernandes
Av.16	09/08/2023	Arresto	Proc. nº 1026119-69.2023.8.26.0100	Antonio Villegas Della Corte
Av.17	18/08/2023	Penhora	Proc. nº 0013714-18.2023.8.26.0100	Gisela Maria Serafim, Rogerio Basseto e outros
Av.18	12/09/2023	Arresto	Proc. nº 1082058-68.2022.8.26.0100	Jorge Luiz Gonçalves e outros





Av.19	06/11/2023	Penhora	Proc. nº 0010943-67.2023.8.26.0100	Bruno Oliveira Maggi e outros
Av.20	26/12/2023	Penhora	Proc. nº 1026083-27.2023.8.26.0100	Marisa Moura Torres Della Corte
Av.21	18/03/2024	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1024956-20.2024.8.26.0100	Mercedes de Souza Guirãõ
Av.22	18/03/2024	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1024956-20.2024.8.26.0100	Mercedes de Souza Guirãõ
Av.23	09/04/2024	Penhora	Proc. nº 1003124-59.2023.8.26.0004	Cristian Mota de Oliveira
Av.24	21/05/2024	Penhora	Proc. nº 0029531-25.2023.8.26.0100	Anisio Viana Perin e outros
Av.25	18/07/2024	Penhora	Proc. nº 0008920-48.2023.8.26.0004	Flávio Breda
Av.26	08/08/2024	Penhora Exequenda	Proc. nº 0007979-98.2023.8.26.0004	Noelle Martins Lalli de Marco Teixeira
Av.27	29/08/2024	Penhora	Proc. nº 1062681-43.2024.8.26.0100	Banco Original S/A

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 496.107,24 (Mai/2024 – Avaliação às fls. 456/466 – Homologação às fls. 633/635).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 500.233,03 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 502,43 (Set/2024) – R\$ 278,43 referente aos débitos tributários inscritos na Dívida Ativa e R\$ 224,00 referente aos débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

LOTE 03 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Maria Monteiro, 525, Apto nº 03, 3º Pavimento do Condomínio Edifício San Francisco, Cambuí, Campinas/SP – CEP: 13025-150 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 03, localizado no 3º pavimento do Condomínio Edifício San Francisco, situado na cidade e circunscrição de Campinas, à Rua Maria Monteiro nº 525, com a área útil igual a 415,885m², área comum de 139,860m², área total de 555,745m², área equivalente de construção correspondente a 503,765m², mais uma parte ideal de 4,46777621% ou 104,620m² no todo do terreno.

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	3423.21.13.0140.01003	
Matrícula Imobiliária nº	54.034	1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 10	04/11/2022	Arresto	Proc. nº 1090122-67.2022.8.26.0100	Priscila Yazbek Guglielmello e outros
Av. 11	09/11/2022	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1012983-15.2022.8.26.0011	Antonio Edir Melo
Av. 12	09/11/2022	Arresto	Proc. nº 1084982-52.2022.8.26.0100	João Cláudio de Barros Pacheco e outros
Av. 13	09/11/2022	Arresto	Proc. nº 1091909-34.2022.8.26.0100	Lucas Evandro Palin





Av.14	14/11/2022	Arresto	Proc. nº 1011288-26.2022.8.26.0011	Isadora Palin
Av.15	14/11/2022	Arresto	Proc. nº 1100920-87.2022.8.26.0100	Juewthoon Luam de Almeida dos Santos
Av.16	21/11/2022	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1100967-61.2022.8.26.0100	Cauê Costa Neves
Av.17	23/11/2022	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1014538-90.2022.8.26.0068	Thais Mendes Do Nascimento
Av.18	01/11/2022	Penhora	Proc. nº 1084240-27.2022.8.26.0100	Yvone Caffaro De Mello
Av.19	05/12/2022	Penhora	Proc. nº 1120761-68.2022.8.26.0100	Marcelo Pessoa de Araujo
Av.20	07/12/2022	Arresto	Proc. nº 1012294-89.2022.8.26.0004	Renato Marlia
Av.21	07/12/2022	Penhora	Proc. nº 1014942-42.2022.8.26.0004	Josias Ferreira dos Santos Junior
Av.22	19/12/2022	Arresto	Proc. nº 1122979-69.2022.8.26.0100	Valeria Barbosa dos Santos
Av.23	23/12/2022	Penhora	Proc. nº 1016461-52.2022.8.26.0004	Bruno Neves Del Picchia
Av.24	23/12/2022	Arresto	Proc. nº 1011336-06.2022.8.26.0004	Denis Guimarães
Av.25	23/12/2022	Arresto	Proc. nº 1011480-77.2022.8.26.0004	Caique Yazbek Guglielmo Silva
Av.26	27/12/2022	Arresto	Proc. nº 1083523-15.2022.8.26.0100	Rita de Cassia Antunes Bose
Av.27	16/01/2023	Arresto	Proc. nº 1082682-20.2022.8.26.0100	Rodrigo Oliveira de Azevedo
Av.28	17/01/2023	Arresto	Proc. nº 1020036-70.2022.8.26.0068	Mariana Pereira Osorio
Av.29	17/01/2023	Arresto	Proc. nº 1140234-40.2022.8.26.0100	Jonathas Santos Gonçalves e outros
Av.30	01/02/2023	Penhora	Proc. nº 1140058-61.2022.8.26.0100	Sabrina Esteves Menegetti e outros
Av.31	08/02/2023	Arresto	Proc. nº 1142116-37.2022.8.26.0100	Alan Lajner
Av.32	23/02/2023	Penhora	Proc. nº 1104817-26.2022.8.26.0100	Cassio Vinicius Cabrera
Av.33	02/03/2023	Arresto	Proc. nº 1015929-78.2022.8.26.0004	Paloma Tavares Rainho Azevedo
Av.34	07/03/2023	Arresto	Proc. nº 1013446-75.2022.8.26.0004	Alessandro Cardoso Horikoshi
Av.35	07/03/2023	Arresto	Proc. nº 1012674-15.2022.8.26.0004	Claudia Regina dos Santos Oliveira
Av.36	13/03/2023	Arresto	Proc. nº 1000216-29.2023.8.26.0004	Leandro Pilati
Av.37	28/03/2023	Arresto	Proc. nº 1011678-17.2022.8.26.0004	Felipe Francisco Pavanelli
Av.38	29/03/2023	Arresto	Proc. nº 1033214-53.2023.8.26.0100	Arthur Jorge Afonso Rizzo
Av.40	06/04/2023	Arresto	Proc. nº 1119168-04.2022.8.26.0100	Rogério Sollis
Av.41	13/04/2023	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1002629-49.2023.8.26.0704	Victoria Boenen El Ossais
Av.42	11/07/2023	Arresto	Proc. nº 1080160-23.2022.8.26.0002	Maria das Dores Flaviana Nascimento





Av.43	14/07/2023	Penhora	Proc. nº 0012727-16.2022.8.26.0003	Eduardo Roberto dos Santos
Av.44	17/07/2023	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1028216-72.2022.8.26.0554	Danusa Isis Antonio
Av.45	28/07/2023	Penhora	Proc. nº 1031203-51.2023.8.26.0100	Joece dos Santos Fernandes
Av.46	03/08/2023	Arresto	Proc. nº 1090385-65.2023.8.26.0100	Aline Tomasi Paulino e outros
Av.47	07/11/2023	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 5010806-67.2023.8.13.0518	Luisa Carolina Oliveira De Moraes
Av.48	09/11/2023	Penhora	Proc. nº 0010943-67.2023.8.26.0100	Bruno Oliveira Maggi e outros
Av.49	04/04/2024	Arresto	Proc. nº 1134330-39.2022.8.26.0100	Francisco Guedes de Aquino
Av.50	08/05/2024	Penhora	Proc. nº 0003787-25.2023.8.26.0004	Felipe Francisco Pavanelli
Av.52	17/06/2024	Arresto	Proc. nº 1036180-29.2022.8.26.0001	Mario Adriano Vieira Campanile
Av.53	05/09/2024	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1001758-40.2022.5.02.0003	Bianca Lopes De Souza
Av.54	05/09/2024	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1000532-16.2023.5.02.0051	Barbara Cristina Silva Dos Santos

OBS.01: O Imóvel é constituído por hall de entrada, sala de estar, sala de jantar, escritório, lavabo, estar íntimo, duas cabines de equipamento de ar condicionado, rouparia, 4 (quatro) suítes (tendo a suíte do casal closet exclusivo), jardim de inverno, 2 (dois) terraços, hall interno, sala de almoço, despensa, cozinha, lavanderia, 2 (dois) dormitórios para empregados e 1 (um) banheiro de serviço (Matricula Imobiliária).

OBS.02: A penhora deferida às fls. 645 está pendente de registro na correspondente matrícula imobiliária.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 2.655.598,86 (Mai/2024 – Avaliação às fls. 456/466 – Homologação às fls. 633/635).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 2.677.683,50 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 10.752,44 (Set/2024) referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 04 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Maria Monteiro, 525, Box de Garagem nº 70 do Condomínio Edifício San Francisco, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-150 -

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Box de Garagem nº 70 (setenta), situado no Subsolo do Condomínio Edifício San Francisco, localizado na cidade e circunscrição de Campinas, à Rua Maria Monteiro nº 525, com a área útil de 14,640m², área comum de 12,460², área total real de 27,100m², área equivalente de construção de 13,550m² e mais uma





parte ideal correspondente a uma fração ideal correspondente a 0,12017184% ou 2,814m² no todo do terreno.

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	-	
Matrícula Imobiliária nº	54.035	1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 10	04/11/2022	Arresto	Proc. nº 1090122-67.2022.8.26.0100	Priscila Yazbek Guglielmo e outros
Av. 11	09/11/2022	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1012983-15.2022.8.26.0011	Antonio Edir Melo
Av. 12	09/11/2022	Arresto	Proc. nº 1084982-52.2022.8.26.0100	João Cláudio de Barros Pacheco e outros
Av. 13	09/11/2022	Arresto	Proc. nº 1091909-34.2022.8.26.0100	Lucas Evandro Palin
Av.14	14/11/2022	Arresto	Proc. nº 1011288-26.2022.8.26.0011	Isadora Palin
Av.15	14/11/2022	Arresto	Proc. nº 1100920-87.2022.8.26.0100	Juewhtoon Luam de Almeida dos Santos
Av.16	21/11/2022	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1100967-61.2022.8.26.0100	Cauê Costa Neves
Av.17	23/11/2022	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1014538-90.2022.8.26.0068	Thais Mendes Do Nascimento
Av.18	25/11/2022	Penhora	Proc. nº 1084240-27.2022.8.26.0100	Yvone Caffaro De Mello
Av.19	05/12/2022	Penhora	Proc. nº 1120761-68.2022.8.26.0100	Marcelo Pessoa de Araujo
Av.20	07/12/2022	Arresto	Proc. nº 1012294-89.2022.8.26.0004	Renato Marlia
Av.21	07/12/2022	Penhora	Proc. nº 1014942-42.2022.8.26.0004	Josias Ferreira dos Santos Junior
Av.22	19/12/2022	Arresto	Proc. nº 1122979-69.2022.8.26.0100	Valeria Barbosa dos Santos
Av.23	23/12/2022	Penhora	Proc. nº 1016461-52.2022.8.26.0004	Bruno Neves Del Picchia
Av.24	23/12/2022	Arresto	Proc. nº 1011336-06.2022.8.26.0004	Denis Guimarães
Av.25	23/12/2022	Arresto	Proc. nº 1011480-77.2022.8.26.0004	Caique Yazbek Guglielmo Silva
Av.26	27/12/2022	Arresto	Proc. nº 1083523-15.2022.8.26.0100	Rita de Cassia Antunes Bose
Av.27	16/01/2023	Arresto	Proc. nº 1082682-20.2022.8.26.0100	Rodrigo Oliveira de Azevedo
Av.28	17/01/2023	Arresto	Proc. nº 1020036-70.2022.8.26.0068	Mariana Pereira Osorio
Av.29	17/01/2023	Arresto	Proc. nº 1140234-40.2022.8.26.0100	Jonathas Santos Gonçalves e outros
Av.30	01/02/2023	Penhora	Proc. nº 1140058-61.2022.8.26.0100	Sabrina Esteves Menequetti e outros
Av.31	08/02/2023	Arresto	Proc. nº 1142116-37.2022.8.26.0100	Alan Lajner
Av.32	23/02/2023	Penhora	Proc. nº 1104817-26.2022.8.26.0100	Cassio Vinicius Cabrera





Av.33	02/03/2023	Arresto	Proc. nº 1015929-78.2022.8.26.0004	Paloma Tavares Rainho Azevedo
Av.34	07/03/2023	Arresto	Proc. nº 1013446-75.2022.8.26.0004	Alessandro Cardoso Horikoshi
Av.35	07/03/2023	Arresto	Proc. nº 1012674-15.2022.8.26.0004	Claudia Regina dos Santos Oliveira
Av.36	13/03/2023	Arresto	Proc. nº 1000216-29.2023.8.26.0004	Leandro Pilati
Av.37	28/03/2023	Arresto	Proc. nº 1011678-17.2022.8.26.0004	Felipe Francisco Pavanelli
Av.38	29/03/2023	Arresto	Proc. nº 1033214-53.2023.8.26.0100	Arthur Jorge Afonso Rizzo
Av.40	06/04/2023	Arresto	Proc. nº 1119168-04.2022.8.26.0100	Rogério Sollis
Av.41	13/04/2023	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1002629-49.2023.8.26.0704	Victoria Boenen El Ossais
Av.42	18/04/2023	Penhora	Proc. nº 1012945-24.2022.8.26.0004	Gian Claudio Cornelio Moreira
Av.43	11/07/2023	Arresto	Proc. nº 1080160-23.2022.8.26.0002	Maria das Dores Flaviana Nascimento
Av.44	14/07/2023	Penhora	Proc. nº 0012727-16.2022.8.26.0003	Eduardo Roberto dos Santos
Av.45	17/07/2023	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1028216-72.2022.8.26.0554	Danusa Isis Antonio
Av.46	28/07/2023	Penhora	Proc. nº 1031203-51.2023.8.26.0100	Joece dos Santos Fernandes
Av.47	03/08/2023	Arresto	Proc. nº 1090385-65.2023.8.26.0100	Aline Tomasi Paulino e outros
Av.48	07/11/2023	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 5010806-67.2023.8.13.0518	Luisa Carolina Oliveira De Moraes
Av.49	09/11/2023	Penhora	Proc. nº 0010943-67.2023.8.26.0100	Bruno Oliveira Maggi e outros
Av.50	04/04/2024	Arresto	Proc. nº 1134330-39.2022.8.26.0100	Francisco Guedes de Aquino
Av.51	08/05/2024	Penhora	Proc. nº 0003787-25.2023.8.26.0004	Felipe Francisco Pavanelli
Av.52	24/05/2024	Penhora	Proc. nº 0018306-08.2023.8.26.0100	Pedro Batista dos Santos
Av. 54	17/06/2024	Arresto	Proc. nº 1036180-29.2022.8.26.0001	Mario Adriano Vieira Campanile
Av.55	05/09/2024	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1001758-40.2022.5.02.0003	Bianca Lopes De Souza
Av.56	05/09/2024	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1000532-16.2023.5.02.0051	Barbara Cristina Silva Dos Santos

OBS.: A penhora deferida às fls. 645 está pendente de registro na correspondente matrícula imobiliária.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 241.418,08 (Mai/2024 – Avaliação às fls. 456/466 – Homologação às fls. 633/635).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 243.425,80 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: Eventuais débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).





DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 05 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Maria Monteiro, 525, Box de Garagem nº 71 do Condomínio Edifício San Francisco, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-150 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Box de Garagem nº 71 (setenta e um), situado no Subsolo do Condomínio Edifício San Francisco, localizado na cidade e circunscrição de Campinas, à Rua Maria Monteiro nº 525, com a área 14,640m², área comum de 12,460², área total de 27,100m² de área total real, área equivalente de construção de 13,550m² e mais uma parte ideal correspondente a uma fração ideal de 0,12017184% ou 2,814m² no todo do terreno.

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº

-

Matrícula Imobiliária nº

54.036

1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 10	04/11/2022	Arresto	Proc. nº 1090122-67.2022.8.26.0100	Priscila Yazbek Guglielmo e outros
Av. 11	09/11/2022	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1012983-15.2022.8.26.0011	Antonio Edir Melo
Av. 12	09/11/2022	Arresto	Proc. nº 1084982-52.2022.8.26.0100	João Cláudio de Barros Pacheco e outros
Av. 13	09/11/2022	Arresto	Proc. nº 1091909-34.2022.8.26.0100	Lucas Evandro Palin
Av.14	14/11/2022	Arresto	Proc. nº 1011288-26.2022.8.26.0011	Isadora Palin
Av.15	14/11/2022	Arresto	Proc. nº 1100920-87.2022.8.26.0100	Juewthoon Luam de Almeida dos Santos
Av.16	21/11/2022	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1100967-61.2022.8.26.0100	Cauê Costa Neves
Av.17	23/11/2022	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1014538-90.2022.8.26.0068	Thais Mendes Do Nascimento
Av.18	25/11/2022	Penhora	Proc. nº 1084240-27.2022.8.26.0100	Yvone Caffaro De Mello
Av.20	05/12/2022	Penhora	Proc. nº 1120761-68.2022.8.26.0100	Marcelo Pessoa de Araujo
Av.21	07/12/2022	Arresto	Proc. nº 1012294-89.2022.8.26.0004	Renato Marlia
Av.22	07/12/2022	Penhora	Proc. nº 1014942-42.2022.8.26.0004	Josias Ferreira dos Santos Junior
Av.23	19/12/2022	Arresto	Proc. nº 1122979-69.2022.8.26.0100	Valeria Barbosa dos Santos
Av.24	23/12/2022	Penhora	Proc. nº 1016461-52.2022.8.26.0004	Bruno Neves Del Picchia
Av.25	23/12/2022	Arresto	Proc. nº 1011336-06.2022.8.26.0004	Denis Guimarães
Av.26	23/12/2022	Arresto	Proc. nº 1011480-77.2022.8.26.0004	Caique Yazbek Guglielmo Silva
Av.27	27/12/2022	Arresto	Proc. nº 1083523-15.2022.8.26.0100	Rita de Cassia Antunes Bose





Av.28	16/01/2023	Arresto	Proc. nº 1082682-20.2022.8.26.0100	Rodrigo Oliveira de Azevedo
Av.29	17/01/2023	Arresto	Proc. nº 1020036-70.2022.8.26.0068	Mariana Pereira Osorio
Av.30	17/01/2023	Arresto	Proc. nº 1140234-40.2022.8.26.0100	Jonathas Santos Gonçalves e outros
Av.31	01/02/2023	Penhora	Proc. nº 1140058-61.2022.8.26.0100	Sabrina Esteves Menegetti e outros
Av.32	08/02/2023	Arresto	Proc. nº 1142116-37.2022.8.26.0100	Alan Lajner
Av.33	23/02/2023	Penhora	Proc. nº 1104817-26.2022.8.26.0100	Cassio Vinicius Cabrera
Av.34	02/03/2023	Arresto	Proc. nº 1015929-78.2022.8.26.0004	Paloma Tavares Rainho Azevedo
Av.35	07/03/2023	Arresto	Proc. nº 1013446-75.2022.8.26.0004	Alessandro Cardoso Horikoshi
Av.36	12/12/2022	Arresto	Proc. nº 1012674-15.2022.8.26.0004	Claudia Regina dos Santos Oliveira
Av.37	13/03/2023	Arresto	Proc. nº 1000216-29.2023.8.26.0004	Leandro Pilati
Av.38	28/03/2023	Arresto	Proc. nº 1011678-17.2022.8.26.0004	Felipe Francisco Pavanelli
Av.39	29/03/2023	Arresto	Proc. nº 1033214-53.2023.8.26.0100	Arthur Jorge Afonso Rizzo
Av.41	06/04/2023	Arresto	Proc. nº 1119168-04.2022.8.26.0100	Rogério Sollis
Av.42	13/04/2023	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1002629-49.2023.8.26.0704	Victoria Boenen El Ossais
Av.43	18/04/2023	Penhora	Proc. nº 1012945-24.2022.8.26.0004	Gian Claudio Cornelio Moreira
Av.44	11/07/2023	Arresto	Proc. nº 1080160-23.2022.8.26.0002	Maria das Dores Flaviana Nascimento
Av.45	14/07/2023	Penhora	Proc. nº 0012727-16.2022.8.26.0003	Eduardo Roberto dos Santos
Av.46	17/07/2023	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1028216-72.2022.8.26.0554	Danusa Isis Antonio
Av.47	28/07/2023	Penhora	Proc. nº 1031203-51.2023.8.26.0100	Joece dos Santos Fernandes
Av.48	03/08/2023	Arresto	Proc. nº 1090385-65.2023.8.26.0100	Aline Tomasi Paulino e outros
Av.48	07/11/2023	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 5010806-67.2023.8.13.0518	Luisa Carolina Oliveira De Moraes
Av.50	09/11/2023	Penhora	Proc. nº 0010943-67.2023.8.26.0100	Bruno Oliveira Maggi e outros
Av.51	04/04/2023	Arresto	Proc. nº 1134330-39.2022.8.26.0100	Francisco Guedes de Aquino
Av.52	08/05/2024	Penhora	Proc. nº 0003787-25.2023.8.26.0004	Felipe Francisco Pavanelli
Av.54	17/06/2024	Arresto	Proc. nº 1036180-29.2022.8.26.0001	Mario Adriano Vieira Campanile
Av.55	05/09/2024	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1001758-40.2022.5.02.0003	Bianca Lopes De Souza
Av.56	05/09/2024	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1000532-16.2023.5.02.0051	Barbara Cristina Silva Dos Santos





OBS.: A penhora deferida às fls. 645 está pendente de registro na correspondente matrícula imobiliária.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 241.418,08 (Mai/2024 – Avaliação às fls. 456/466 – Homologação às fls. 633/635).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 243.425,80 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: Eventuais débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 06 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Maria Monteiro, 525, Box de Garagem nº 72 do Condomínio Edifício San Francisco, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-150 -

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Box de Garagem nº 72 (setenta e dois), situado no Subsolo do Condomínio Edifício San Francisco, localizado na cidade e circunscrição de Campinas à Rua Maria Monteiro nº 525, com a área útil de 14,640m², área comum de 12,460m², área total real de 27,100m², área equivalente de construção de 13,550m² e mais uma parte ideal correspondente a 0,12017184% ou 2,814m² no todo do terreno.

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº

-

Matrícula Imobiliária nº

54.037

1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 10	04/11/2022	Arresto	Proc. nº 1090122-67.2022.8.26.0100	Priscila Yazbek Guglielmello e outros
Av. 11	09/11/2022	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1012983-15.2022.8.26.0011	Antonio Edir Melo
Av. 12	09/11/2022	Arresto	Proc. nº 1084982-52.2022.8.26.0100	João Cláudio de Barros Pacheco e outros
Av. 13	09/11/2022	Arresto	Proc. nº 1091909-34.2022.8.26.0100	Lucas Evandro Palin
Av.14	14/11/2022	Arresto	Proc. nº 1011288-26.2022.8.26.0011	Isadora Palin
Av.15	14/11/2022	Arresto	Proc. nº 1100920-87.2022.8.26.0100	Juewthoon Luam de Almeida dos Santos
Av.16	21/11/2022	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1100967-61.2022.8.26.0100	Cauê Costa Neves
Av.17	23/11/2022	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1014538-90.2022.8.26.0068	Thais Mendes Do Nascimento
Av.18	05/12/2022	Penhora	Proc. nº 1120761-68.2022.8.26.0100	Marcelo Pessoa de Araujo
Av.19	07/12/2022	Arresto	Proc. nº 1012294-89.2022.8.26.0004	Renato Marlia





Av.20	07/12/2022	Penhora	Proc. nº 1014942-42.2022.8.26.0004	Josias Ferreira dos Santos Junior
Av.21	19/12/2022	Arresto	Proc. nº 1122979-69.2022.8.26.0100	Valeria Barbosa dos Santos
Av.22	23/12/2022	Penhora	Proc. nº 1016461-52.2022.8.26.0004	Bruno Neves Del Picchia
Av.23	23/12/2022	Arresto	Proc. nº 1011336-06.2022.8.26.0004	Denis Guimarães
Av.24	23/12/2022	Arresto	Proc. nº 1011480-77.2022.8.26.0004	Caique Yazbek Guglielmo Silva
Av.25	27/12/2022	Arresto	Proc. nº 1083523-15.2022.8.26.0100	Rita de Cassia Antunes Bose
Av.26	16/01/2023	Arresto	Proc. nº 1082682-20.2022.8.26.0100	Rodrigo Oliveira de Azevedo
Av.27	17/01/2023	Arresto	Proc. nº 1020036-70.2022.8.26.0068	Mariana Pereira Osorio
Av.28	17/01/2023	Arresto	Proc. nº 1140234-40.2022.8.26.0100	Jonathas Santos Gonçalves e outros
Av.29	01/02/2023	Penhora	Proc. nº 1140058-61.2022.8.26.0100	Sabrina Esteves Menegetti e outros
Av.30	08/02/2023	Arresto	Proc. nº 1142116-37.2022.8.26.0100	Alan Lajner
Av.31	23/02/2023	Penhora	Proc. nº 1104817-26.2022.8.26.0100	Cassio Vinicius Cabrera
Av.32	02/03/2023	Arresto	Proc. nº 1015929-78.2022.8.26.0004	Paloma Tavares Rainho Azevedo
Av.33	07/03/2023	Arresto	Proc. nº 1013446-75.2022.8.26.0004	Alessandro Cardoso Horikoshi
Av.34	07/03/2023	Arresto	Proc. nº 1012674-15.2022.8.26.0004	Claudia Regina dos Santos Oliveira
Av.35	13/03/2023	Arresto	Proc. nº 1000216-29.2023.8.26.0004	Leandro Pilati
Av.36	28/03/2023	Arresto	Proc. nº 1011678-17.2022.8.26.0004	Felipe Francisco Pavanelli
Av.37	29/03/2023	Arresto	Proc. nº 1033214-53.2023.8.26.0100	Arthur Jorge Afonso Rizzo
Av.39	06/04/2023	Arresto	Proc. nº 1119168-04.2022.8.26.0100	Rogério Sollis
Av.40	13/04/2023	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1002629-49.2023.8.26.0704	Victoria Boenen El Ossais
Av.41	18/04/2023	Penhora	Proc. nº 1012945-24.2022.8.26.0004	Gian Claudio Cornelio Moreira
Av.42	11/07/2023	Arresto	Proc. nº 1080160-23.2022.8.26.0002	Maria das Dores Flaviana Nascimento
Av.43	14/07/2023	Penhora	Proc. nº 0012727-16.2022.8.26.0003	Eduardo Roberto dos Santos
Av.44	17/07/2023	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1028216-72.2022.8.26.0554	Danusa Isis Antonio
Av.45	28/07/2023	Penhora	Proc. nº 1031203-51.2023.8.26.0100	Joece dos Santos Fernandes
Av.46	03/08/2023	Arresto	Proc. nº 1090385-65.2023.8.26.0100	Aline Tomasi Paulino e outros
Av.47	07/11/2023	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 5010806-67.2023.8.13.0518	Luisa Carolina Oliveira De Moraes
Av.48	09/11/2023	Penhora	Proc. nº 0010943-67.2023.8.26.0100	Bruno Oliveira Magg e outros





Av.49	04/04/2023	Arresto	Proc. nº 1134330-39.2022.8.26.0100	Francisco Guedes de Aquino
Av.50	08/05/2024	Penhora	Proc. nº 0003787-25.2023.8.26.0004	Felipe Francisco Pavanelli
Av.52	17/06/2024	Arresto	Proc. nº 1036180-29.2022.8.26.0001	Mario Adriano Vieira Campanile
Av.53	05/09/2024	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 1001758-40-2022.5.02.003	Bianca Lopes De Souza
Av. 54	05/09/2024	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 100532-16.2023.5.02.0051	Barbara Cristina Silva Dos Santos

OBS.: A penhora deferida às fls. 645 está pendente de registro na correspondente matrícula imobiliária.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 241.418,08 (Mai/2024 – Avaliação às fls. 456/466 – Homologação às fls. 633/635).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 243.425,80 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: Eventuais débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

OBSERVAÇÃO PARA OS LOTES 03 A 06: As Matrículas nº 54.035 e 54.036 e 54.037, referem-se às vagas de garagens correspondentes ao apartamento de Matrícula nº 54.034, todos do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, os quais deverão ser arrematados em conjunto, tendo em vista que a vaga de garagem é de uso exclusivo do proprietário do imóvel (Convenção de Condomínio Edifício San Francisco – Capítulo III – Artigo 3º – Fls. 19/56 do Processo nº 1027804-69.2023.8.26.0114).

VALOR DE AVALIAÇÃO CONJUNTO DOS LOTES 03 a 06: R\$ 3.379.853,10 (Mai/2024 – Avaliação às fls. 456/466 – Homologação às fls. 633/635).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO DOS LOTES 03 a 06: R\$ 3.407.961,00 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 372.181,18 (Jun/2024 – Fls. 644).

02 – DATAS: A 1ª Praça terá início no dia **22 de novembro de 2024, às 16 horas, e se encerrará no dia 25 de novembro de 2024 às 16 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de novembro de 2024, às 16 horas, e se encerrará em 18 de dezembro de 2024, às 16 horas.**

03 – CONDIÇÕES DE VENDA: Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores a 70% do valor da avaliação** (artigo





891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais (podendo oscilar de acordo com a atualização monetária). O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).

04 - LEILOEIRO: O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com> (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

05 – PREFERÊNCIA DE AQUISIÇÃO: Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).

06 – ARREMATAÇÃO PELA PARTE EXEQUENTE: Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).

07 – QUOTA-PARTE: Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).

08 – PAGAMENTO: O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).

09 – COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante PIX, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).





10 – FRAUDE EM LEILÃO: Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida ao leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado, nos termos do item 09, a pagar a comissão sobre o lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

11 – OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Para obtenção de descrição detalhada do imóvel, fica o Leiloeiro ou funcionário por este indicado, autorizado a diligenciar até o local do bem para vistoria e realização de fotos, acompanhado ou não de interessados (artigo 7º do Provimento CSM nº 1625/2009). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

12 - SUB-ROGAÇÃO DOS DÉBITOS: O Arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os decorrentes de débitos de condomínio (artigo 908, §1º, do CPC), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

13 – PLURALIDADE DE CREDITORES: Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).

14 – PRORROGAÇÃO: O Leilão prosseguirá no dia útil imediato, até o mesmo horário previsto no Item 02, independentemente de novo Edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense. Nesse mesmo período, havendo instabilidades técnicas ou motivos que prejudiquem o encerramento do Leilão conforme previsto no Item 02, a Praça poderá ser prorrogada pelo prazo necessário para garantir igualdade de condições aos licitantes. No período de 24 horas posteriores ao término da praça poderão ser recebidas ofertas na modalidade de “Repasse”, nos termos do Item 02 (artigo 900 do CPC).

15 – FORMALIZAÇÃO DA ARREMATAÇÃO: A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).

16 – IMISSÃO NA POSSE OU ENTREGA DO BEM: A imissão na posse e desocupação do imóvel ou entrega do bem (quando se tratar de bens móveis) são feitos dentro do processo em que é realizada a Hasta Pública, no qual o Juiz delegará um Oficial de Justiça, que dotado de um mandado judicial e juntamente ao Arrematante, realizará a desocupação do bem ou entrega, de modo que o bem arrematado será desocupado ou transferido, assegurando a propriedade nos termos do artigo 1.228 do Código Civil.





17 – VENDA DIRETA: Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compra do correspondente ativo nos termos do Item 03 deste Edital, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.

18 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Curupacê, nº 260, Mooca - CEP 03120-010 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 97830-1644. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.

19 – PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 09 de outubro de 2024.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. RAPHAEL GARCIA PINTO
JUIZ DE DIREITO

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

